

EDITAL DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE – 2021 AMB

Período de Inscrição: 23/08/2021 à 24/09/2021.

Valor da inscrição: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Local da prova: Associação Paulista de Medicina - APM

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278 – 9º Andar Auditório Nobre – Bela Vista São Paulo/SP –
Próximo à Estação Sé do Metrô.

Data da prova: 10 de dezembro 2021.

Horário da prova: das 12h30 às 14h30.

1. INTRODUÇÃO

Pelo presente edital, a ABRAMPAS – Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde e a AMB – Associação Médica Brasileira fazem saber que estarão abertas as inscrições para o Exame para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde, reconhecido pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, AMB e CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PRÉ-REQUISITOS E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1.1. Estar inscrito em situação regular no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

2.1.2. Ser formado em Medicina há pelo menos 02 (dois) anos até a data da inscrição;

2.1.3. Possuir Título de Especialista, reconhecido pela AMB, em qualquer especialidade médica;

2.1.4. Ter concluído, até a data da inscrição, Residência Médica na área de Administração em Saúde reconhecida pela CNRM/MEC;

OU

2.1.4.1. Conclusão de programa de treinamento em Administração em Saúde reconhecido pela ABRAMPAS com duração, carga horária e características de treinamento em serviços equivalentes à da Residência Médica;

OU

2.1.4.2 Comprovação de atuação profissional mínima de 02 (dois) anos até a data da inscrição na área de Administração em Saúde em funções de direção, chefia, gerência, assessoria, supervisão ou coordenação técnico-administrativa em instituições ou empresas públicas ou privadas, que possuam, no mínimo, 50 (cinquenta) pessoas na força de trabalho em qualquer regime (CLT: Trabalhadores Privados, Públicos em Autarquias e Fundações;

Estatutário: Trabalhadores Públicos e Militares Concursados; Autônomo: Trabalhadores sem vínculo empregatício, Contribuinte Individual e Cooperados; Empregador: Sócio e/ou Diretor/Gerente de Pessoa Jurídica, Contribuinte Individual, Clínica, PS, Casa de Saúde, Hospital ou Prestador de Serviço Pessoa Jurídica em Saúde); Publicação em Diário Oficial de nomeação e exoneração para comprovação de atividade profissional exercida em instituições públicas ou Título de Nomeação e Portaria de Exoneração. Comprovação de atividade profissional exercida em instituição privada;

2.1.5. A inscrição do candidato implica a sua concordância com as normas e condições estabelecidas neste Edital;

2.1.6. As inscrições serão efetivadas mediante entrega dos documentos relacionados no item 2.2 deste Edital, somente no endereço eletrônico <https://bit.ly/abrampas2021>;

2.1.7. As inscrições serão recebidas de 23/08/2021 à 24/09/2021;

2.1.8. Somente serão aceitas inscrições com data de postagem eletrônica, até o dia 24/09/2021;

2.1.9. O Valor da taxa de inscrição será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com depósito no Banco Itaú – Agência 0349 – Conta Corrente nº 99870-8 nominal à Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde - CNPJ 16.967.690/0001-92, envio do Comprovante de Depósito Bancário e Documentação digital obrigatória do item 2.2;

2.1.10. A taxa de inscrição só será devolvida no caso de o Exame não se realizar.

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.2.1. Cópia digital em PDF do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.2.2. Cópia digital em PDF da carteira de identidade (RG);

2.2.3. Cópia digital em PDF do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.2.4. Cópia digital em PDF da Carteira ou cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina (CRM);

2.2.5. Cópia digital em PDF do Título de Especialista reconhecido pela AMB;

2.2.6. Cópia digital em PDF de documento que comprove o atendimento das condições descritas no item 2.1.4;

2.2.7. Cópia digital em PDF do Currículo Resumido, contendo a identificação do candidato (nome, RG, CPF, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, endereço, telefone, celular, e-mail, número de CRM e data e instituição em que concluiu o curso de medicina) e detalhes dos títulos possuídos pelo candidato dentre os listados no Anexo I deste edital (nome, entidade emissora, carga-horária, data e local de realização de cursos, congressos, jornadas etc.; instituição e período em que exerceu atividade profissional, de ensino, de consultoria ou participação em banca para seleção; nome da aula, data, local e nome do evento em que ministrou aula ou apresentação oral ou pôster; título, autores e periódico em

que publicou trabalhos, etc.). Apesar de muitos itens listados no Anexo I terem número limitado de eventos que poderão contar ponto na Análise de Títulos, recomendamos que todas as atividades em que o candidato comprovadamente participou, dentre o rol das listadas neste Anexo, sejam incluídas no currículo;

2.2.8. Cópia digital em PDF dos documentos ou certificados comprobatórios de todos os títulos apresentados no currículo resumido.

2.3. CONFIRMAÇÃO E INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

2.3.1. A inscrição deverá ser confirmada pelo candidato através de consulta à Lista de Inscritos que será divulgada a partir do dia 08/10/2021 no “site” <https://cqh.org.br/> na área da ABRAMPAS;

2.3.2. O candidato que apresentar qualquer declaração falsa ou que não possa satisfazer todas as exigências deste Edital, ao se inscrever terá sua inscrição indeferida;

2.3.3. O candidato cuja inscrição for indeferida, se o desejar, poderá encaminhar recurso escrito dirigido à Comissão Especial do Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde, por e-mail abrampas.br@gmail.com, entregue pessoalmente ou por pessoa autorizada aos cuidados da Secretaria do CQH – ABRAMPAS Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde, situado à Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 278, 7º andar Bela Vista São Paulo/SP CEP 01318-901, fone (011) 3188-4213, 3188.4214 ou 9.3219.4862 de segunda a sexta-feira das 08h30 às 17h30, até o terceiro dia útil após a data de publicação do indeferimento.

2.3.4. No caso de indeferimento, o valor da inscrição não será devolvido ao candidato.

3. DAS FASES

3.1. COMPOSIÇÃO, CARÁTER DAS FASES E APROVAÇÃO NO EXAME

3.1.1. O Exame consistirá de duas fases. A primeira fase, de caráter eliminatório, será composta por uma Prova Objetiva e a segunda fase será a Análise de Títulos;

3.1.2. A Prova Objetiva versará sobre os temas de Medicina Preventiva e Administração em Saúde constantes no item 3.4., analisados na bibliografia sugerida no item 3.5. deste Edital;

3.1.3. A Prova Objetiva será composta por 50 questões, cada qual contendo 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, que deverá ser assinalada pelo candidato no Cartão de Resposta. Esta fase terá o valor máximo de 7,0 (sete) pontos. Todas as questões terão o mesmo peso na composição da nota da Prova;

3.1.4. Somente participarão da segunda fase os candidatos que tiverem nota maior ou igual a 3,0 (três) na Prova Objetiva. Os candidatos com nota inferior a 3,0 (três) na Prova Objetiva serão desclassificados do Exame;

3.1.5. Na segunda fase (Análise de Títulos), o Currículo Resumido dos candidatos aprovados na primeira fase, entregue na inscrição, será analisado por uma Comissão Especial do Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde,

designada pela ABRAMPAS. A pontuação conferida a cada título observará a Lista de Pontos dos Títulos, no Anexo I deste Edital;

3.1.6. A pontuação máxima resultante da Análise de Títulos será de 3,0 (três) pontos;

3.1.7. A pontuação final será obtida através da soma das notas da Prova Objetiva e da Análise de Títulos;

3.1.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 6,0 (seis) na pontuação final.

3.2. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

3.2.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 10 de dezembro de 2021 na sede da Associação Paulista de Medicina - APM, à Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278 Bela Vista/SP no horário das 12h30 às 14h30, impreterivelmente;

3.2.2. Não será concedido tempo adicional para o preenchimento do Cartão de Resposta na Prova Objetiva;

3.2.3. Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido do original de sua carteira de identidade (RG), carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.2.4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto) e de sua assinatura;

3.2.5. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;

3.2.6. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta;

3.2.7. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para realizar a Prova Objetiva, nem haverá falta justificada. O candidato que faltar será eliminado do Exame;

3.2.8. Nenhum candidato fará as provas fora do dia, horário e local divulgados neste Edital;

3.2.9. Apenas serão aceitos em sala de prova os candidatos que estiverem com a inscrição regularizada, constantes na Lista de Inscritos expedida pela ABRAMPAS;

3.2.10. Recomenda-se que os candidatos se apresentem à sala de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência;

3.2.11. Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;

3.2.12. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, durante a aplicação da prova, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova;

3.2.13. Será eliminado do Exame o candidato que se ausentar da sala de prova sem a autorização do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída, não devolver o Cartão Resposta e/ou Caderno de Questões da Prova Objetiva, lançar mão de meios ilícitos para executar a prova, utilizar-se de livros, impressos ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova ou não estiver no local da prova no horário determinado.

3.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA E DO EXAME

3.3.1. Os resultados do Exame serão divulgados no site <https://cqh.org.br/> na área da ABRAMPAS, conforme cronograma:

- a) Notas e Gabaritos em até 15 (quinze) dias.
- b) Avaliação Final do Exame em até 30 (trinta) dias.

3.3.2. O candidato que se julgar prejudicado poderá entrar com recurso até o terceiro dia útil após a publicação do gabarito da Prova Objetiva;

3.3.3. O recurso deverá ser por escrito, dirigido à ABRAMPAS – Comissão Especial do Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde, entregue pessoalmente, por pessoa autorizada, correio (desde que a postagem seja feita dentro do prazo estabelecido no item 3.3.2), por e-mail abrampas.br@gmail.com, entregue pessoalmente ou por pessoa autorizada aos cuidados da Secretaria do CQH – ABRAMPAS Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde, situado à Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 278, 7º andar Bela Vista São Paulo/SP CEP 01318-901, fone (011) 3188-4213, 3188.4214 ou 9.3219.4862 de segunda a sexta-feira das 08h30 às 17h30;

3.3.4. O recurso deverá ser acompanhado de todos os documentos e fundamentações que o candidato considere úteis à apreciação do recurso e conter endereço para correspondência;

3.3.5. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Especial do Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde e o resultado será enviado por escrito ao candidato;

3.3.6. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado neste edital ou que não esteja devidamente fundamentado.

3.4. PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

- Administração Hospitalar;
- Comunicação e Marketing em Saúde;
- Controladoria em Organizações de Saúde;
- Direito em Saúde;
- Economia da Saúde;
- Epidemiologia e Bioestatística;
- Ética em Saúde;

- Gestão da Qualidade em Saúde;
- Gestão da Tecnologia da Informação em Saúde;
- Gestão de Área Física em Saúde;
- Gestão de Dados em Saúde;
- Gestão de Logística em Saúde;
- Gestão de Materiais em Saúde;
- Gestão de Operações em Saúde;
- Gestão de Pessoas em Saúde;
- Gestão de Processos em Saúde;
- Gestão de Projetos em Saúde;
- Gestão de Serviços de Apoio ao Diagnóstico e à Terapêutica;
- Gestão de Serviços de Apoio Gerencial;
- Gestão de Serviços de Saúde;
- Gestão dos Serviços de Atenção Direta ao Paciente;
- Gestão Estratégica e Planejamento em Saúde;
- Gestão Financeira e Orçamentária em Saúde;
- Legislação e Regulação no Setor de Saúde;
- Modelos e Instrumentos de Gestão;
- Organização da Atenção à Saúde no Brasil;
- Organização e Estruturas Empresariais;
- Políticas de Saúde;
- Medicina Baseada em Evidências;
- Saúde Complementar;
- Saúde Comprada;
- Sistemas de Saúde;
- SUS – Sistema Único de Saúde;
- Teoria Geral da Administração.

3.5. BIBLIOGRAFIA DE APOIO DA PROVA OBJETIVA

- ANDRÉ, A. M. (org.) *Gestão Estratégica de Clínicas e Hospitais*. São Paulo: Atheneu, 2014.
- BAPTISTA JUNIOR, Rubens. *Fundamentos da Saúde: as Bases para uma Atenção Humanizada*. São Paulo: SENAC, 2019.

- BARBIERI, José Carlos; MACHLINE, Claude. *Logística Hospitalar: Teoria e Prática*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- BRASIL. *Lei 8080, de 19 de setembro de 1990*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm
- BRASIL. *Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm
- 7. BROSS, João Carlos. *Compreendendo o Edifício de Saúde*. São Paulo: Atheneu, 2013.
- BURMESTER, Haino (Coordenador). *Planejamento Estratégico e Competitividade na Saúde*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BURMESTER, Haino. *Gestão da Qualidade Hospitalar*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BURMESTER, Haino. *Gestão de Materiais e Equipamentos Hospitalares*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BURMESTER, Haino. *Gestão de Pessoas em Saúde*. São Paulo: Saraiva, 2019.
- BURMESTER, Haino. *Manual de Gestão Hospitalar do CQH. Livro de Casos Práticos*. São Caetano do Sul: Yendis, 2009.
- BURMESTER, Haino. *Manual de Gestão Hospitalar*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- BURMESTER, Haino. *Manual de Gestão: Organização, Processos e Práticas de Liderança Coletiva*. São Paulo: Saraiva, 2018.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: Teoria, Processo e Prática*. Barueri: Manole, 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas: O Novo Papel da Gestão do Talento Humano*. São Paulo: Atlas, 2020.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração – Uma Visão Abrangente da Moderna Administração das Organizações*. São Paulo: Atlas, 2020.
- COURA, Betovem; et. alii. *Gestão de Custos em Saúde*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- D'AGUIAR, Eduardo. *Gestão Hospitalar: O Papel do Médico Gestor*. Rio de Janeiro: DOC Content, 2016.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, Forense, 2020.
- DRUCKER, Peter F. *Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- DRUMMOND, José Paulo (coord.). *Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências – Teoria e Prática*. São Paulo: Atheneu, 2014.
- FÁVERO, L. P; FÁVERO, P. *Estatística Aplicada para Cursos de Administração, Contabilidade e Economia com Excel e SPSS*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- GREENHALGH, Trisha. *Como Ler Artigos Científicos: Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências*. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- KOTLER, Philip; KELLER, K. L. *Administração de Marketing*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Introdução À Administração – Edição Compacta*. São Paulo: Atlas, 2011.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Teoria Geral da Administração – Da Revolução Urbana à Revolução Digital*. São Paulo: Atlas, 2018.
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Instituições de Direito Público e Privado*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

- PADOVEZE, Clovis Luís; TAKAKURA JÚNIOR, Franco Kaolu. *Custo e Preços de Serviços: Logística, Hospitais, Transporte, Hotelaria, Mão De Obra: Logística, Hospitais, Transporte, Hotelaria, Mão de Obra, Serviços em Geral*. São Paulo: Atlas, 2013.
- PAES, Libânia R. de A. *Gestão de Operações em Saúde para Hospitais, Clínicas, Consultórios e Serviços de Diagnóstico*. São Paulo: Atheneu, 2011.
- PAIM, Jairnilson Silva. *SUS – Sistema Único de Saúde: Tudo o Que Você Precisa Saber*. São Paulo: Atheneu, 2019.
- PAVAN, Fernando Ramos; PAVAN, Paula A. R. *Gestão de Custos Hospitalares – Uma Abordagem Gerencial*. Campinas: Auster, 2019.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia (org.); GURGEL, Marcelo (org.). *Rouquayrol – Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro: Medbook, 2017.
- SALU, Enio Jorge. *Administração Hospitalar no Brasil*. São Paulo: Manole, 2014.
- SCARPI, Marinho Jorge (org.). *Administração Em Saúde – Autogestão de Consultórios e Clínicas*. Rio de Janeiro: DOC, 2015.
- SOUZA, Antônio Artur de. *Gestão Financeira e de Custos em Hospitais*. São Paulo: Atlas, 2013.
- SOUZA, Virginia Helena Soares de. *Hospital Manual do Ambiente Hospitalar*. Curitiba: Divulgação Cultural, 2015.
- ZUCCHI, Paola; FERRAZ, Marcos Bosi. *Guia de Economia e Gestão em Saúde*. São Paulo: Manole, 2009.

4. DO CERTIFICADO

4.1. REQUISIÇÃO DO CERTIFICADO

4.1.1. Para requisição da confecção do Certificado em questão, o candidato aprovado no Exame deverá obedecer às regras de registro da AMB, com a interveniência da ABRAMPAS no processo de expedição do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde;

4.1.2. O valor estabelecido para confecção do título ou certificado deverá ser pago à AMB, de acordo com as orientações fornecidas pela Secretaria de Títulos de Especialista.

4.1.3. Após liberação do Título/Certificado, este será encaminhado diretamente ao médico, conforme o endereço fornecido.

ANEXO I**LISTA DE PONTOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA O EXAME PARA OBTENÇÃO DO
TÍTULO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE****(Pontuação máxima total desta fase: 3,0 pontos)**

<u>DOCUMENTO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Livre Docência ou Titularidade em Administração em Saúde	3,0 pontos (limite de um título).
Livre Docência ou Titularidade em área diversa de Administração em Saúde	2,0 pontos (limite de um título)
Doutorado stricto sensu em Administração em Saúde	2,5 pontos (limite de um título)
Doutorado stricto sensu em área diversa de Administração em Saúde	1,0 pontos (limite de um título)
Mestrado stricto sensu em Administração em Saúde	1,5 pontos (limite de um título)
Mestrado stricto sensu em área diversa de Administração em Saúde	1,0 pontos (limite de um título)
Residência Médica em Administração em Saúde (limite de uma Residência)	1,5 pontos
Residência Médica em área diversa de Administração em Saúde (limite de uma Residência)	1,0 pontos
Título de Especialista conferido pela AMB (limite de dois Títulos de Especialista)	0,5 pontos
Cursos de especialização em Administração em Saúde de 360 horas ou mais (limite de dois cursos)	1,0 pontos
Cursos de extensão universitária de 90 horas ou mais na área de Administração em Saúde (limite de dois cursos)	0,25 pontos
Apresentação oral de trabalhos na área de Administração em Saúde em congressos e publicação de artigos na área de Administração em Saúde em revistas especializadas (limite de duas apresentações e/ou publicações no total)	0,25 pontos

Apresentação de pôsteres na área de Administração em Saúde em congressos (limite de duas apresentações)	0,15 pontos
Participação em congressos, jornadas, simpósios, seminários, workshops etc. de curta duração na área de Administração em Saúde (limite de duas participações)	0,075 pontos.
Livro publicado na área de Administração em Saúde (limite de duas publicações)	0,5 pontos
Atuação profissional na área de Administração em Saúde	0,15 pontos por semestre (limite de 10 semestres)
Professor contratado para curso regular no ensino superior ou pós-graduação na área de Administração em Saúde em entidade oficial ou oficializada	0,25 ponto por ano (limite de três anos)
Participação em Grupos de Trabalho, Comissões Técnicas Governamentais, Grupos de Pesquisa e Investigação Científica (limite de quatro participações)	0,15 pontos

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Dr. Antônio Eduardo Fernandes D'Aguiar
Diretor Presidente

Dr. Milton Massayuki Osaki
1° Vice-Presidente